



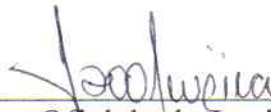
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE REMOÇÃO

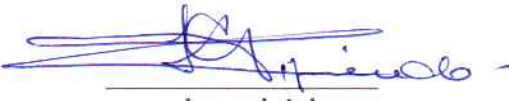
Aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026, eu, Oficiala de Justiça Sandra Rose de Oliveira, a fim de dar cumprimento ao mandado retro na Ação de INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL processo:0008794-02.2025.8.26.0562/SP, mandado:562.2025/054109-5, que tramita pela 4ª Vara Cível de Santos promovida por IVAN CORTES FIGUEIREDO contra KAWE GOMES AMORIM compareci à Rua Estados Unidos, 349 e ali sendo PROCEDI a REMOÇÃO do bem a seguir descrito: 01 MOTOCICLETA YAMAHA/YS150 FAZER ED, placas: FTO8B00, placa anterior: FTO8100, ano modelo 2014/2015, sendo removido para a Rua Delfino Stockler de Lima, nº.74,Santos.

_____. Depositando o bem em mãos do autor IVAN CORTES FIGUEIREDO CPF:070.287.548/12, ficando o mesmo como fiel depositário. E, para constar lavrei o devido auto que lido e achado segue devidamente assinado.

Cubatão, 26 de janeiro de 2026.



Oficiala de Justiça



depositário
IVAN Cortes Figueiredo